



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 1097/2025**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO DOS TORNOS**

Carlos Alberto Rodrigues, Vice-Presidente, com competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, publicitadas pelo Edital n.º 970/2025 de 31 de outubro de 2025, **torna público** que, a fim de se proceder à substituição de uma grelha de águas pluviais, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento no Caminho dos Tornos, no troço a norte do Caminho dos Saltos, entre o dia **02.12.2025 (terça)** e o dia **05.12.2024 (sexta)**.

De forma a colmatar a ausência do Transporte Público no troço a interromper, será disponibilizada uma carrinha pela Câmara Municipal do Funchal que substituirá a carreira de autocarros n.º 19, que serve o Caminho dos Tornos, nos seguintes termos:

- Partida inicial no entroncamento do Caminho dos Marcos com o Caminho dos Tornos, circulando até ao Impasse 1 do Caminho do Tanque (lado norte), onde efetuará inversão de marcha sendo proibido o estacionamento nos dois lugares junto à escadaria, com retorno ao ponto inicial.
- Horários de circulação: período entre as **07h00 e as 09h30** e entre as **17h30 e as 19h00**.



Solicita-se a **compreensão e colaboração dos condutores** pelos eventuais transtornos causados, apelando-se ao cumprimento da **sinalização existente no local** e das **instruções transmitidas pelos agentes da PSP**;

Funchal, 27 de novembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Carlos Alberto Rodrigues